



PROJETO DE LEI Nº 211/2025

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Corredores de Rua de Formiga/MG (ACRUF), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Corredores de Rua de Formiga (ACRUF), inscrito no CNPJ sob o nº 13.584.670/0001-44.

§1º O título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Associação.

§2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Associação não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, em 23 de dezembro de 2025.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Primeira Secretária

Originária do Projeto de Lei nº 211/2025, de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins.